APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14 / 09 / 2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:25 hs. Em: 14/09/2021
VISTO

REQUERIMENTO Nº 450 /2021
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 722 / 2021
Em: 15 / 09 / 2021
VISTO

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 723 / 2021
Em: 15 / 09 / 2021
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Portos, Senhor Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho,** solicitando providências no sentido de estudar a implantação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) que caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, reservada à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Na minha passagem a Brasília/DF, estive em audiência no Ministério da Economia, com a senhora Natasha Martins do Valle Miranda, Secretária-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, acompanhado do Dr. Erik Alencar de Figueiredo, Subsecretário de Política Fiscal da Secretaria de Política Econômica, bem como o Presidente desta Casa, vereador André Coutinho, onde entendemos a importância das ZPE's para o desenvolvimento socioeconômico da nossa cidade.

A finalidade principal da criação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) é desenvolver a economia da nossa cidade, atrair investimentos estrangeiros voltados para as exportações, reduzir os desequilíbrios regionais, colocar as empresas nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes localizados em outros países, criar empregos, investir na indústria tecnológica e práticas mais modernas de gestão.

De acordo com a Lei nº 11.508/07, artigo 6º, tanto nas aquisições no mercado interno quanto nas importações, uma vez observados os requisitos legais, as empresas instaladas nas ZPE's poderão desfrutar da isenção de impostos e contribuições, como o Imposto de Importação, IPI, PIS, COFINS, PIS-Importação e COFINS-Importação e também o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

No entanto, além das vantagens de caráter administrativo, da liberdade cambial, das facilidades de logística, da localização e da infraestrutura de transporte oferecida, com a nova Reforma do Marco Legal das ZPE´s ainda podem comercializar toda sua produção no mercado interno, desde que se sujeitem à tributação que caracteriza igualdade de tratamento com a produção nacional.

Vale salientar que com a nova proposta, sobreveio outros benefícios como este citado acima, por exemplo, a inclusão de operação de empresas prestadoras de serviços vinculadas à industrialização quanto a quaisquer serviços destinados ao exterior e outra que antes apenas Estados e Municípios poderiam propor a criação de ZPE's, agora a iniciativa privada ou parceria público-privada também poderá propor a criação destas facilitando o desenvolvimento comercial.

A utilização das ZPE's como instrumento de dinamização da produção e, sobretudo, das exportações, não é um projeto vazio de conteúdo e de experimentos reais de sucesso. Evidentemente que nem todas as ZPE's do mundo foram de sucesso, porém, os exemplos internacionais confirmam que se bem contextualizadas, isto é, se forem praticadas de forma correta com uma política de desenvolvimento nacional ampla e seguindo as regras do comércio internacional e nacional, a utilização das ZPE's pode contribuir decisivamente para modificar a quantidade e a qualidade do que se produz.

Desse modo, conto com a aprovação dos Nobres Pares e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito que envie esforços no sentido de implementar as Zonas de Processamento de Exportação - ZPE´s tendo a confiança de que as nossas sugestões serão bem acolhidas.

Cabedelo (PB), em 14 de setembro de 2021.

MÁRCIO SILVA
Vereador